



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 022/2011

**Interessado:** Departamento de Metodologia do Ensino

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa das disciplinas 345814 – Metodologia de Pesquisa em Educação (CAc-S) E 345822 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 349712 – Metodologia e didática do Ensino de Ciências e Biologia (CAc-S)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAC-S, para ciência.

Em 14/03/2011